



Programa Nacional de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO

Relatório Progestão 2021 – 2º Ciclo – 4º Período de Certificação – BAHIA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Rui Costa - Governador

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMA

Márcia Cristina Telles de Araújo Lima – Secretária

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

Daniella Teixeira Fernandes de Araújo – Diretora Geral

Eduardo Farias Topázio – Diretor de Recursos Hídricos e Monitoramento Ambiental

EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO

INEMA:

- Ângela Cistina Pinheiro Timbó Ponto Focal PROGESTÃO BAHIA
- Diretoria de Recursos Hídricos e Monitoramento Ambiental DIRAM
- Diretoria Administrativa Financeira DIRAF
- Diretoria de Fiscalização Ambiental DIFIS
- Diretoria de Regulação DIRRE
- Coordenação de Ações Estratégicas COAES
- Núcleo de Outorga NOUT
- Coordenação de Gestão Descentralizada e Interação Social- COGDIS

SEMA:

- Secretaria Executiva dos Colegiados Ambientais SECEX
- Coordenação de Gestão dos Fundos COGEF
- Larissa Cayres de Souza Assessora
- Elba Alves Silva





Apresentação

O presente relatório refere-se ao 4º período de certificação do 2º ciclo do Progestão, correspondente ao ano de 2021. São apresentadas a seguir contextualização do Programa e os resultados obtidos pelo Estado da Bahia.

Contextualização

Em dezembro de 2011, a Agência Nacional de Águas (ANA) e dirigentes dos órgãos gestores de recursos hídricos dos estados e do Distrito Federal firmaram o **Pacto Nacional pela Gestão das Águas** objetivando alcançar uma efetiva integração dos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos, bem como ampliar os laços de cooperação institucional no âmbito do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SINGREH, visando fortalecer a gestão de recursos hídricos nos estados.

Na consolidação desse Pacto a ANA, por meio da Resolução nº 379, de 21 de março de 2013, instituiu o **Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão de Águas – PROGESTÃO**, que se baseia no princípio de pagamento por premiação, mediante o cumprimento de metas institucionais préestabelecidas, a partir da adesão voluntária das unidades da Federação. As metas do Progestão contemplam as **Metas de Cooperação Federativa** - definidas pela ANA - e as **Metas de Gerenciamento de Recursos Hídricos** - em âmbito estadual - determinadas pela tipologia de gestão escolhida pelo estado e aprovadas pelos respectivos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos.

O Estado da Bahia aderiu ao Pacto Nacional pela Gestão das Águas em 2014, por meio do Decreto nº 14.955/2014. Neste mesmo ano, em 02/07/2014, aderiu ao Primeiro Ciclo do PROGESTÃO, através do Contrato nº 033/ANA/2014, firmado entre a ANA e o Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA) - órgão gestor da política estadual de recursos hídricos -, tendo como interveniente a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMA). A tipologia escolhida para o Estado da Bahia, pelos técnicos do INEMA, foi a Tipologia "C".

1º Ciclo do Progestão no Estado da Bahia

Ao final do primeiro ciclo do Programa, com vigência de 2014 a 2017, o Estado da Bahia recebeu o montante de R\$ 3.587.250,00 (três milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais), obtendo as certificações apresentadas na Tabela 1.

Tabela 1
Certificação do Estado da Bahia - Progestão 1º Ciclo

Descrição	2014	2015	2016	2017
Metas de Cooperação Federativa	79,0	49,9	50,0	49,4
Metas de Gerenciamento Estadual		50,0	50,0	50,0
Total	79,0%	49,9%	100,0%	99,4%

Fonte: ANA - Relatório Síntese 1º Ciclo do Progestão





2º Ciclo do Progestão no Estado da Bahia

Em agosto de 2017, através da Resolução nº 1.506, a ANA instituiu o 2º ciclo do Progestão. Neste segundo ciclo, o total do valor de repasse será de até R\$ 5 milhões, através de 05 parcelas anuais de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), mediante o cumprimento das metas pactuadas em novo contrato. Entretanto, para que o repasse de R\$ 1 milhão/ano seja efetivado, os estados e o Distrito Federal devem declarar, anualmente, investimentos na gestão de recursos hídricos, com orçamento próprio, até o limite de R\$ 250 mil, bem como atender aos critérios para o cálculo do Fator de Redução a ser aplicado sobre a nota apurada na certificação.

O Governo do Estado da Bahia aderiu ao 2º Ciclo do Progestão por meio do Ofício GE Nº 21/2018, de 19 de abril de 2018, e do Contrato nº 049/2018/ANA — Progestão II, firmado em 20 de novembro de 2018, entre a ANA e o INEMA, com vigência até 30 de setembro de 2023. Neste 2º Ciclo o Estado permaneceu com a mesma tipologia de gestão (Tipologia C).

INFORMAÇÕES SOBRE O 2º CICLO DO PROGESTÃO NO ESTADO DA BAHIA

Decreto Estadual de Adesão: Decreto nº 14.955, de 10 de fevereiro de 2014

Ofício de adesão ao 2º ciclo do Progestão: GE Nº 21/2018, de 19 de abril de 2018

Entidade coordenadora do Progestão no estado: Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos –

INEMA.

Tipologia de gestão: "C"

Número do contrato: 049/2018/ANA – PROGESTÃO II

Data de assinatura do contrato: 20 de novembro de 2018

Vigência do contrato: 30 de setembro de 2023

Certificação 2020

Na certificação do ano 2020, o Estado cumpriu integralmente as metas de Cooperação Federativa, obtendo a pontuação máxima de 50%. Quanto às Metas Estaduais, o Estado não cumpriu a Variável 4.1 - Outorga de Direito de Uso, de atendimento obrigatório em todos os períodos, perdendo assim 5% no peso correspondente ao bloco das variáveis operacionais e obtendo a pontuação de 45%, atingindo, dessa maneira, a nota final de 95%.

No quesito Fator de Redução, o INEMA, mais uma vez, apesar das diversas tentativas realizadas, não conseguiu realizar a apresentação do Relatório de Gestão na Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA), obtendo, em consequência, um desconto de 4% da parcela a ser repassada.

Em decorrência das penalidades incorridas, a parcela referente ao 3º período de certificação do ano 2020 repassada ao Estado foi no montante de R\$ 922.000,00 (novecentos e vinte e dois mil reais).





Na Tabela 2 são apresentadas as notas de certificação e valores repassados ao Estado da Bahia, nos exercícios 2018, 2019 e 2020.

Tabela 2
Certificação do Estado da Bahia - Progestão 2º Ciclo

Ano				Fator de Redução	Valor do Repasse (R\$)	
	Federativa (Anexo III)	Variáveis de Gestão (Anexo IV)	Metas de Investimentos (Anexo V)	Certificação		
2018	49,75	25,0	25,0	99,75%	0	997.500,00
2019	50,0	20,0	25,0	95,0%	12%	866.000,00
2020	50	20,0	25,0	95,0%	4%	922.000,00
	2.785.500,00					

Fonte: ANA e INEMA





4º Período de Certificação do Progestão 2º Ciclo, ano 2021

Para o exercício de 2021, correspondente ao quarto período de certificação do 2º Ciclo do Progestão, são apresentadas as informações para cada uma das Metas de Cooperação Federativa. Quando pertinentes, serão reportados os desafios ou situações que interferiram no cumprimento dessas metas. Os contatos - áreas, responsáveis, telefones e e-mails — das unidades do INEMA e da SEMA responsáveis pelo cumprimento dessas metas são disponibilizados a seguir.

Metas de Cooperação Federativa: responsáveis pelo atendimento

Dentro da estrutura organizacional do INEMA, o Progestão encontra-se sob a responsabilidade da Diretoria de Recursos Hídricos e Monitoramento Ambiental – DIRAM, tendo como responsáveis diretos pelo Programa, os seguintes servidores:

- Eduardo Farias Topázio **Diretor da DIRAM**, telefone: (71) 3118-4100/4102. Email: eduardo.topazio@inema.ba.gov.br .
- Ângela Cristina Pinheiro Timbó Ponto Focal do Progestão no Estado e Gerente do Programa, Analista da Coordenação de Recursos Hídricos (CORHI), Telefone: (71) 3118-4140.
 E-mail: angela.timbo@inema.ba.gov.br.

Meta I.1 - Integração dos dados de usuários de recursos hídricos:

Coordenação de Cadastro e Segurança de Barragens (COCSB)

Nome	Cargo	Telefone	E-mail
Ícaro Meirelles Dias	Coordenador	(71) 3118-4103	icaro.dias@inema.ba.gov.br
Joana Isis Barreto	Técnico	(71) 3118-4142	joana.isis@inema.ba.gov.br
Juliana Araújo Silva	Técnico	(71) 3118-4142	julianaaraujo.silva@inema.ba.gov.br
Laiane Santos Borges	REDA	(71) 3118-4142	laiane.borges@inema.ba.gov.br

Meta I.2 – Capacitação em Recursos Hídricos:

Coordenação de Ações Estratégicas (COAES)

Nome	Cargo	Telefone	E-mail
Lilian Maria Ferraz de Carvalho	Coordenadora	(71) 3118-4264	lilian.carvalho@inema.ba.gov.br
Simone Rezende de Miranda	Técnico	(71) 3118-4192	simone.miranda@inema.ba.gov.br
Sheila Nascimento Gualberto	Técnico	(71) 3118-4194	sheila.nascimento@inema.ba.gov.br

Meta I.3 – Contribuição para a difusão do conhecimento:

Coordenação de Cadastro de Usuários e Segurança de Barragens (COCSB):

Nome	Cargo	Telefone	E-mail
Ícaro Meirelles Dias	Coordenador	(71) 3118-4103	icaro.dias@inema.ba.gov.br
Joana Isis Barreto	Técnico	(71) 3118-4142	joana.isis@inema.ba.gov.br
Juliana Araújo Silva	Técnico	(71) 3118-4142	julianaaraujo.silva@inema.ba.gov.br
Laiane Santos Borges	REDA	(71) 3118-4142	laiane.borges@inema.ba.gov.br





Coordenação de Recursos Hídricos (CORHI):

Nome	Cargo	Telefone	E-mail
Clélia Nobre de Oliveira	Coordenadora	(71) 3118-4144	clélia.oliveira@inema.ba.gov.br
José George Silva	Especialista	(71) 3118-4148	george.silva@inema.ba.gov.br
Antonio Pereira Menezes	Especialista	(71) 3118-4149	antoniopereira.menezes@inema.ba.gov. br
Maria do Carmo Nunes Pereira	Coordenadora II	(71) 3118-4145	maria.carmo@inema.ba.gov.br

Coordenação de Monitoramento Ambiental (COMON):

Nome	Cargo	Telefone	E-mail
Ailton dos Santos Júnior	Coordenador I	(71) 3118-4155	ailton.junior@inema.ba.gov.br
Rosane Aquino	Especialista	(71) 3118-4152	rosane.aquino@inema.ba.gov.br
Adma Tanajura Elbacha	Especialista	(71) 3118-4152	adma.elbacha@inema.ba.gov.br

Diretoria de Fiscalização (DIFIS):

Nome	Cargo	Telefone	E-mail
Marcos Silva Machado	Diretor	(71) 3118-4413	marcossilva.machado@inema.ba.gov.br
Miguel Calmon da Silva Neto	Coordenador II	(71) 3118-4425	miguel.calmon@inema.ba.gov.br
Natali Lordello de Oliveira	Técnica	(71) 3118-4428	natali.oliveira@inema.ba.gov.br

Coordenação de Gestão Descentralizada e Interação Social (CGDIS):

Nome	Cargo	Telefone	E-mail
Luís Gustavo Tavares da Silva	Coordenador II	(71) 3118-4262	luis.tavares@inema.ba.gov.br
Thamires Mercês Gomes	Coordenador I	(71) 3118-4227	thamires.gomes@inema.ba.gov.br
Elizabeth Fonseca dos Santos	Coordenador I	(71) 3118-4266	elizabeth.fonseca@inema.ba.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMA):

Secretaria Executiva dos Colegiados (SECEX/CONERH):

Nome	Cargo	Telefone	E-mail
Mariana Stefanelli Mascarenhas	Coordenador II	(71) 3118- 5381	mariana.mascarenhas@sema.ba.gov.br
Marília Nunes Gavazza	Coordenador I	(71) 3118-5383	marilia.gavazza@sema.ba.gov.br

Diretoria de Programas e Projetos

Nome	Cargo	Telefone	E-mail
Elba Alves Silva	Coordenador I	(71) 3118-5339	elba.alves@sema.ba.gov.br

Meta I.4 - Prevenção de eventos hidrológicos críticos:

Coordenação de Monitoramento Ambiental (COMON):

•	•	-	
Nome	Cargo	Telefone	E-mail
Ailton dos Santos Júnior	Coordenador I	(71) 3118-4155	ailton.junior@inema.ba.gov.br
Rosane Aquino	Especialista	(71) 3118-4152	rosane.aquino@inema.ba.gov.br
Adma Tanajura Elbacha	Especialista	(71) 3118-4152	adma.elbacha@inema.ba.gov.br





Meta I.5 - Atuação para Segurança de Barragens:

Coordenação de Cadastro de Usuários e Segurança de Barragens (COCSB):

Nome	Cargo	Telefone E-mail		
Ícaro Meirelles Dias	Coordenador	(71) 3118-4103 <u>icaro.dias@inema.ba.gov.br</u>		
Maria Quitéria Oliveira	Especialista	(71) 3118-4135 quiteria.oliveira@inema.ba.gov.br		
Denise Bastos Salles	Especialista	(71) 3118-4137	denise.salles@inema.ba.gov.br	
Cristiane Cortizo	Especialista	(71) 3118-4135	cristiane.cortizo@inema.ba.gov.br	
Suely Eudete Lobo	Especialista	(71) 3118-4136	suely.lobo@inema.ba.gov.br	
Isabela Albertazzi	Especialista	(71) 3118-4134 <u>isabela.albertazzi@inema.ba.gov.bi</u>		

Plano de Aplicação de Recursos:

Diretoria Administrativa financeira (DIRAF):

Nome	Cargo	Telefone	E-mail
Áurea Boa Morte Rebouças	Diretora	(71) 3118-4515	aurea.reboucas@inema.ba.gov.br

Coordenação de Finanças (COFIN):

Nome	Cargo	Telefone E-mail	
Ênio Reis Ferreira Silva	Coordenador II	(71) 3118-4465	enio.reis@inema.ba.gov.br
Marília Faria Wall de Carvalho	Coordenador I	(71) 3118-4491	marília.carvalho@inema.ba.gov.br





Metas de Cooperação Federativa

Meta 1.1 - Integração dos dados de usuários de recursos hídricos

Esta meta consiste em compartilhar no CNARH os dados referentes aos usuários de recursos hídricos de domínio estadual que possuam ato de regularização publicado, tenham sua solicitação indeferida ou ainda sejam de uso insignificante (dispensa de outorga) no ano de 2021. Neste 2º Ciclo do Progestão são contempladas para certificação duas exigências (Itens I e II), cada uma correspondente a 50% do valor da meta.

O INEMA utiliza um sistema próprio de cadastramento de usuários, denominado Cadastro Estadual de Usuários de Recursos Hídricos – CERH, que se encontra abrigado no Sistema Estadual de Informações Ambientais e de Recursos Hídricos – SEIA. A alimentação dos dados no CNARH40 é realizada via digitação manual, em decorrência de incompatibilidade do SERH com o CNARH40. Esse problema de integração de plataformas ainda não foi solucionado pelo setor de TI do INEMA.

A Coordenação de Cadastro de Usuários e Segurança de Barragens e Cadastro (COCSB) é responsável pelo cadastramento de usuários de recursos hídricos.

Vale ressaltar que o sistema CNARH40 apresentou instabilidade no período de dezembro/2021 a janeiro/2022, sendo então prorrogado pela ANA o prazo para as inserções até 15/02/2022.

I) Disponibilização no CNARH dos dados cadastrais de usuários de recursos hídricos de domínio estadual regularizados ao longo do período, com base na Resolução CNRH nº 126/2011.

A) Disponibilização no CNARH dos dados cadastrais de usuários de recursos hídricos de domínio estadual, regularizados ao longo do período.

No Quadro 1 são apresentados os números de usuários regularizados no Estado e o número de usuários regularizados inseridos no CNARH40, no ano de 2021.

São considerados usuários regularizados:

- aqueles que tiveram seus atos de outorga publicados pelo estado; ou
- aqueles não passíveis de outorga, conforme determinação de um ato do estado, mas que de alguma forma foram analisados e regularizados.

Quadro 1 - Regularização de usuários de recursos hídricos em 2021.

Número de atos de regularização emitidos pelo estado em 2021	3.539
Número de atos de regularização emitidos pelo estado em 2021 e inseridos no CNARH até janeiro/2022	3.539

A Tabela 3 a seguir especifica as regularizações realizadas:





Tabela 3 Quantitativos de cadastros regularizados até 31.01.2021

Descrição	Quantidade cadastros
Outorgas concedidas	1.736
Uso insignificante (dispensa de outorga)	1.725
Processos indeferidos	61
Processos inválidos (cancelamento solicitado pelo usuário)	17
TOTAL	3.539

No quantitativo acima apresentado, existe um total de 21 cadastros que o sistema CNARH40 reconhece como de domínio federal que, no entanto, foram analisados e regularizados pelo INEMA, conforme a seguinte distribuição:

- 01 cadastro indeferido, pois o requerimento de regularização de uso indicava um corpo hídrico de domínio federal e:
- 19 cadastros referentes a intervenções em corpos hídricos estaduais que, entretanto, o CNARH40 reconheceu como de domínio federal, procedendo-se, portanto, à alteração na nomenclatura do corpo hídrico destes no sistema CNARH 40, conforme constante no ato autorizativo emitido pelo INEMA.
- 01 cadastro que, apesar da intervenção ocorrer em rio estadual, o sistema ainda assim reconheceu como de domínio federal, não ocorrendo a alteração da nomenclatura do corpo hídrico;

As informações referentes aos usuários regularizados pelo Estado e inseridos no CNARH40 constam do **Anexo 1**, em planilha Excel, denominada de "BA_planilha_progestao_adotaCNARH40_vfinal_2021_ciclo2".

B) Verificação dos parâmetros de consistência dos dados cadastrados no CNARH em função da qualidade do dado já disponibilizado a partir do 1º ciclo do Progestão

Para este item da Meta I foi encaminhado pela área certificadora, via e-mail, uma lista contendo 400 (quatrocentos) cadastros para consistência dos dados dos cadastros do ciclo anterior do programa.

A resposta a essas consistências consta da planilha "BA_planilha_parametros_consistidos_2021_ciclo 2_Resposta" contendo a resposta.

II) Complementação de dados adicionais de poço para as captações subterrâneas de usuários regularizados ao longo do período, agrupados na plataforma do CNARH com a denominação *Dados do Poço*.

A. Disponibilização no CNARH dos Dados do Poço das captações subterrâneas regularizadas ao longo do período.





Na modalidade de outorga a obrigatoriedade exigida pelo INEMA consiste no fornecimento dos seguintes dados: natureza do poço; profundidade, nível estático, nível dinâmico e vazão de estabilização.

O INEMA não exige fornecimento de dados de poços para processos de regularização ambiental na modalidade de uso insignificante (dispensa de outorga), sendo facultado ao usuário o fornecimento de dados exigidos nesta modalidade de outorga. Em fevereiro de 2016 (Portaria INEMA n° 11.292/2016), o órgão adotou novos procedimentos e documentos para análise de processos, citando a não obrigatoriedade da apresentação do estudo hidrogeológico do(s) poço(s) para os processos de "Uso Insignificante" (Dispensa de Outorga), que a partir de então é exigido apenas para os processos de Outorga.

Os dados apresentados para comprovação desta meta correspondem a 2.541 (dois mil quinhentos e quarenta e um), conforme apresentado na Tabela 4 a seguir:

Tabela 4

Quantitativo de poços regularizados inseridos no CNARH

Descrição	Quantidade
Outorgas concedidas	1.231
Uso insignificante (dispensa de outorga)	1.302
Processos indeferidos	01
Processos inválidos	07
TOTAL	2.541

As informações referentes aos poços regularizados em 2021, constam do **Anexo 1**, em planilha Excel, denominada de "BA_planilha_progestao_aguassubterraneas_ciclo2".

B. Verificação dos parâmetros de consistência dos Dados do Poço cadastrados no CNARH em função da qualidade do dado já disponibilizado a partir do 1º ciclo do Progestão.

Para este item da Meta I foi encaminhado pela área certificadora, via e-mail, uma lista contendo 7 (sete) cadastros para consistência dos dados da captação subterrânea. Destes, 3 foram consistidos e os 4 pendentes foram encaminhados em documento técnico ao setor responsável pelos dados, o NOUT - Núcleo de Outorga, para a obtenção dos dados.

Em resposta, o NOUT citou a impossibilidade de atendimento em 02 (dois) cadastros e justificou a ausência dos dados nos outros 02 (dois) restantes. Tal situação foi reportada ao ponto focal da ANA, Letícia Moraes.

Constam do Anexo 1 o "Processo SEI_046.2790.2021.0024072_34", em PDF, contendo os documentos acima mencionados e planilha "BA_Inconsistências2021" contendo os cadastros e justificativas.

Sumarizando, as informações referentes à Meta 1.1 – Integração dos dados de usuários de recursos hídricos, itens I e II, encontram-se disponibilizadas no **Anexo 1**, em meio digital, em planilhas Excel e em PDF, assim denominadas:





- 1. BA_planilha_progestao_adotaCNARH40_vfinal_2021_ciclo2;
- $2. \quad \mathsf{BA_planilha_parametros_consistidos_2021_ciclo2_Resposta;}$
- 3. BA_planilha_progestao_aguassubterraneas_ciclo2;
- 4. BA_planilha_inconsistências_2021
- 5. Processo_SEI_046.2790.2021.0024072_34.





Meta 1.2 – Capacitação em Recursos Hídricos

O Plano de Capacitação em Recursos Hídricos para o Sistema Estadual de Recursos Hídricos do Estado da Bahia, elaborado em 2018, foi apresentado e apreciado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CONERH), em sua 40ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22/03/2019, sendo aprovado através da Resolução nº 117, de 22 de março de 2019.

Os documentos necessários para a comprovação de cumprimento da Meta I.2 foram padronizados pela ANA visando facilitar tanto a elaboração e o envio pelos estados, quanto o recebimento e a análise pela área certificadora dessa Agência. Para tanto, foram criados formulários on-line autoexplicativos específicos para cada período de certificação, que devem ser acessados e preenchidos a partir dos links informados no Informe 07/2021.

Adicionalmente, a Coordenação de Assuntos Estratégicos (COAES), responsável pelo atendimento da Meta 1.2, elaborou o **Relatório Progestão Capacitação 2021** onde apresenta informações mais detalhadas e complementares ao atendimento dessa Meta.

Sumarizando, as informações referentes ao cumprimento da Meta 1.2 — Capacitação em Recursos Hídricos constam do **Anexo 2** deste relatório, disponibilizadas em meio digital, em planilhas Excel e em documentos em PDF, conforme denominações abaixo discriminadas:

- 1. BA_Rel_Progestão_Capacitação_2021;
- 2. BA_Planilha -padrao-meta1-2;
- 3. BA_Programação_Anual_Google;
- 4. BA_Programação_anual_valores_2022_CONERH;
- 5. BA_Rel_Anual_Tabelas de Síntese da Meta 1.2 Capacitação (Excel e PDF)
- 6. BA_Progestão (Meta 1.2 Capacitação em Recursos Hídricos_4º Período de certificação).





Meta 1.3 – Contribuição para difusão do conhecimento

Esta meta consiste na comprovação de envio das informações/dados sobre a gestão das águas no Estado da Bahia, objetivando subsidiar o **Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil"**, **Informe 2022**, publicado anualmente pela Agência Nacional de Águas.

As informações para o Relatório Conjuntura 2022 foram encaminhadas à ANA – nos prazos estipulados e em conformidade com as orientações do Ofício nº 76/2021/SPR-ANA - por meio dos ofícios nº 00042433817 - INEMA/DG/DIRAM e nº 00043863051 /2022 - INEMA/DG/DIRAM, enviados por protocolo eletrônico dessa Agência e por correio eletrônico nos dias 10/02/2022 e 11/03/2021, conforme demonstrado nas figuras abaixo:

Figura 1: Print screen do E-Protocolo ANA - envio da documentação em 10/02/2022



Figura 2: Email Proton-Digital - confirmação de recebimento dos documentos Conjuntura Informe 2021, em 10/02/2022

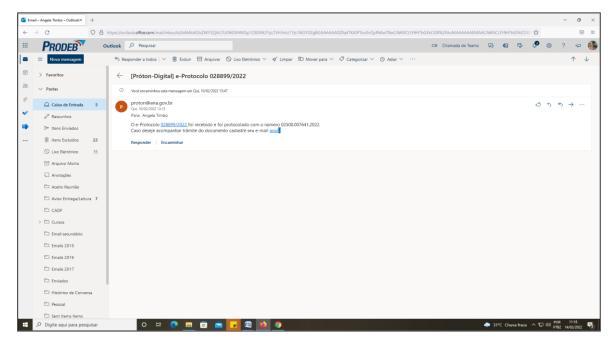
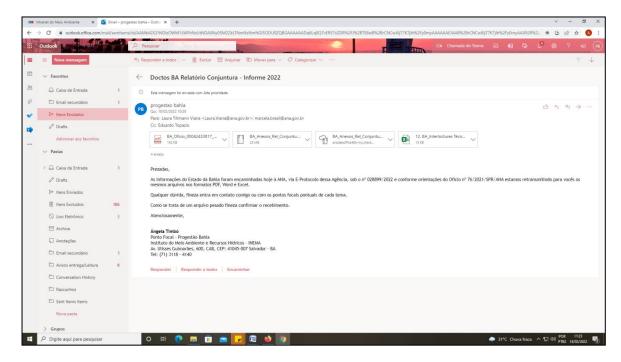






Figura 3: Email corporativo encaminhando documentos do Relatório Conjuntura - Informe 2022 às servidoras Laura Tillmann Viana (laura.viana@ana.gov.br) e a Marcela Ayub Brasil (marcela.brasil@ana.ba.gov.br)



As informações com relação aos Parâmetros de Monitoramento de Qualidade da Água foram encaminhadas à ANA em 11/03/2022, por meio do Ofício nº 00043863051 /2022 - INEMA/DG/DIRAM, e enviadas via E-Protocolo desta Agência e por e-mail, nessa mesma data.

Figura 4 – Print screen do E-Protocolo ANA – envio documentos Qualidade da Água em 11.03.2022

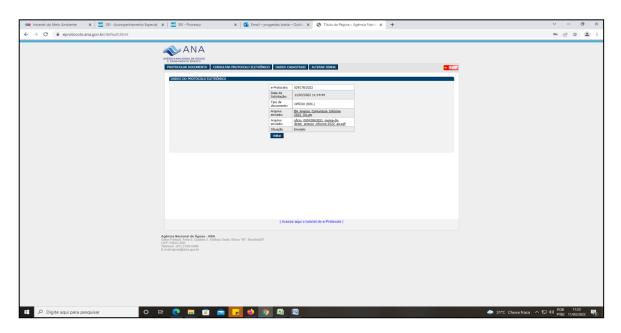






Figura 5 – E-mail Proton-Digital Ana confirmando de recebimento dos documentos referentes aos parâmetros do Monitoramento de Qualidade das Águas em 11/03/2022

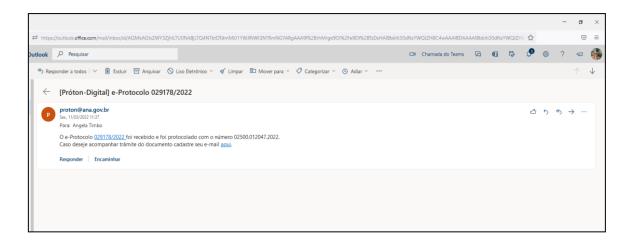
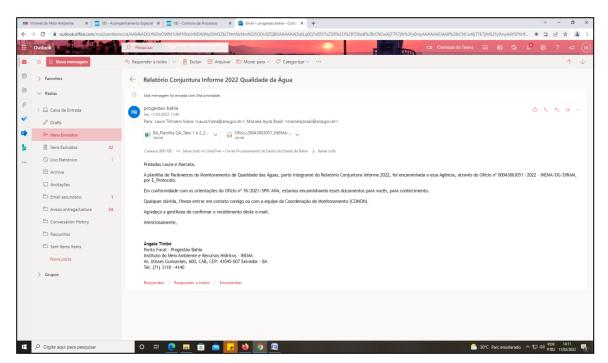


Figura 6: E-mail corporativo encaminhando documentos do Relatório Conjuntura - Informe 2022 ás servidoras Laura Tillmann Viana (laura.viana@ana.gov.br) e a Marcela Ayub Brasil (marcela.brasil@ana.ba.gov.br)



As informações em atendimento à Meta 1.3 – Contribuição para difusão do conhecimento constam do **Anexo 3** deste relatório, composto pelos seguintes arquivos no formato PDF:

- 1. BA_Of._00042433817-2022_INEMA_Envio_Conjuntura_Informe2022;
- 2. BA_PrtSc_EProtocolo_ANA_Conjuntura_Informe2022
- 3. BA_Email_Proton-Digital_EProtocolo_028899-2022_Conjuntura_Informe2022;
- 4. BA_Email_Envio_ANA_Conjuntura_Informe2022;





- $5. \quad \mathsf{BA_Of._00043863051\text{-}2022_INEMA_Envio_Conjuntura_QA_Informe2022};$
- $6. \quad BA_PrtSc_EProtocolo_ANA_Conjuntura_QA_Informe2022;\\$
- 7. BA_Email_Proton-Digital_e-Protocolo 029178-2022_Conjuntura_QA_Informe2022;
- 8. BA_Email_Envio_ANA_Conjuntura_QA_Informe2022.





Meta 1.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos

O monitoramento dos eventos hidrológicos críticos é realizado pela Sala de Situação de monitoramento ambiental, que foi inaugurada em dezembro de 2012, nas dependências do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA). Essa iniciativa se deu em razão de acordo de cooperação técnica (CT 003/2013) firmado entre o INEMA e a Agência Nacional de Águas (ANA), sendo, inicialmente, operacionalizada pela Coordenação de Monitoramento dos Recursos Ambientais e Hídricos (COMON) e, atualmente, em conjunto com a COMON e a Coordenação de Estudos de Clima e Projetos Especiais (COSEP), ambas coordenações pertencentes à Diretoria de Recursos Hídricos e Monitoramento Ambiental - DIRAM.

A Sala de Situação funciona como um centro de gestão de situações críticas (inundações e secas), que subsidia a tomada de decisão por parte do órgão gestor de recursos hídricos, em parceria com o órgão estadual de Defesa Civil, possibilitando a identificação de possíveis eventos hidrológicos críticos e a adoção de medidas preventivas e mitigadoras durante a ocorrência de tais fenômenos, com o objetivo de minimizar os efeitos de secas e inundações no estado da Bahia.

A Meta I. 4 - Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos, do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas — PROGESTÃO, trata da operação adequada dos sistemas de prevenção a eventos críticos, caracterizada pelo funcionamento adequado das plataformas automáticas de coleta e de transmissão de dados hidrológicos, bem como pela disponibilização de informações aos órgãos competentes.

Este relatório visa apresentar as informações consolidadas sobre o atendimento aos itens I, II e IV da Meta 1.4: realizar a manutenção corretiva das PCD's de forma a garantir ITD médio anual de 80%; definir os níveis de referência (cota de atenção, alerta, inundação e estiagem); e a produção dos boletins diários e mensais sobre eventos críticos informando a quantidade produzida e as formas de divulgação destes.

Para a avaliação desta meta, o PROGESTÃO adota os seguintes critérios:

I. Manutenção corretiva necessária ao desempenho adequado na transmissão e disponibilização de dados telemétricos, de forma a se garantir um Índice de Transmissão e Disponibilização de Dados Telemétricos (ITD) ≥ 80%, sendo:

$$ITD = \frac{(IT + ID)}{2}$$
, onde:

IT – Índice de Dados Telemétricos é o percentual de dados transmitidos sem atraso, considerando a frequência de transmissão de cada estação de monitoramento automático, calculado como:

I IT _	Quantitativo de dados transmitidos sem atraso
-	Quantitativo total de dados que deveriam ser transmitidos sem atraso

ID – Índice de Disponibilização de Dados Telemétricos é o percentual de dados disponibilizados e armazenados no banco de dados da ANA, considerando a frequência de transmissão de cada estação de monitoramento automático, calculado como:





	Quantitativo de dados disponibilizados e armazenados no banco de dados da ANA		
ID =	quantitativo de dados que deveriam ser disponibilizados e armazenados no banco de dados da ANA		

Deverão ser encaminhadas à ANA as fichas das visitas de inspeção nas PCDs Hidrológicas realizadas no decorrer do ano de 2021.

II. Definir os níveis de referência:

- a. Cotas de atenção, alerta e inundação, preferencialmente com altimetria relativa ao nível médio dos mares, de 100% das estações consideradas prioritárias;
- b. Níveis de alerta para estiagem, quando cabíveis, para rios e reservatórios.
- **IV. Produção de Boletins** diários (dias úteis), mensais e/ou sobre eventos críticos, contendo informações claras e suficientes para a tomada de decisão, inclusive sobre início e evolução de eventuais eventos críticos. Deve conter no relatório:
 - a. Modelo dos boletins que foram produzidos durante o ano de 2021, inclusive sobre eventuais eventos críticos ocorridos;
 - b. A indicação da quantidade de dias de produção de cada boletim;
 - c. Se houve ou não publicação em website e, em caso afirmativo, informar o endereço eletrônico: e
 - d. Os órgãos que receberam os referidos boletins.

As informações para atendimento à Meta 1.4 são apresentadas em relatório denominado "BA_Relatório_Meta 1.4__Prevenção_Eventos_Hidrológicos_Criticos_2021", elaborado pela Coordenação de Monitoramento dos Recursos Ambientais e Hídricos – COMON, constante do **Anexo 4** do presente relatório.





Meta 1.5 – Atuação para Segurança de Barragens

Esta meta prevê o cumprimento de exigências relativas à implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB), no âmbito do Estado da Bahia, a partir da Lei nº 12.334/2010 e das Resoluções CNRH pertinentes. Para a certificação desta meta deve ser comprovado o atendimento dos itens I a VIII dos contratos, conforme compromissos pactuados nas reuniões realizadas com todos os estados e apresentados no **Informe 05/2021** (Ver. 24/Nov/2021).

Seguem abaixo comentários sobre cada item.

I)AÇÕES IMPLEMENTADAS PARA OBTENÇÃO DE OUTORGAS, AUTORIZAÇÕES OU OUTROS INSTRUMENTOS DE REGULARIZAÇÃO DOS BARRAMENTOS, INCLUINDO, QUANDO FOR O CASO, LICENÇAS AMBIENTAIS

Não se aplica. Aferido indiretamente no item IV por meio do indicador de completude dos dados inseridos no SNISB.

II) CLASSIFICAÇÃO DAS BARRAGENS QUANTO AO DANO POTENCIAL ASSOCIADO (DPA)

Não se aplica. Aferido indiretamente no item IV por meio do indicador de completude dos dados inseridos no SNISB.

III) CLASSIFICAÇÃO DAS BARRAGENS SUBMETIDAS À LEI № 12.334/2010 QUANTO À CATEGORIA DE RISCO (CRI)

Não se aplica. Aferido indiretamente no item IV por meio do indicador de completude dos dados inseridos no SNISB.

IV) INSERÇÃO DOS DADOS DAS BARRAGENS REGULARIZADAS NO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE SEGURANÇA DE BARRAGENS (SNISB)

Abaixo segue listagem das barragens que melhoraram sua classe de completude entre 01/01/2021 e 01/01/2022:

Código_SNISB	Nome_da_Barragem	Data_1	Data_2
3912	Riacho Jacarezinho	Mínima	Boa
7149	Casa Nova	Mínima	Baixa
7155	Povoado de Salinas	Mínima	Baixa
7162	Fazenda Jiló de Intã	Mínima	Baixa
7167	Fazenda Saco	Mínima	Baixa
19612	Tamboril I	Mínima	Baixa
19619	Fazenda Santo Expedito II - B1	Baixa	Boa
19787	Fazenda Várzea Grande	Mínima	Baixa
19790	Fazenda Santo Antônio 2	Mínima	Baixa
21231	Aurantiaca 1	Média	Boa
21232	Aurantiaca 2 (Jusante)	Média	Boa
21236	Fazenda Bury	Média	Boa
21237	Fazenda Conjunto Reserva B2	Média	Boa
21238	Fazenda Conjunto Estrela 1	Média	Boa





21248	B1 Norte	Média	Boa
	B2 Sul	Média	Boa
	Fazenda Reserva 3	Média	Boa
	Fazenda Socó Boi	Nula	Baixa
	Fazenda Santo Antonio 1	Nula	Baixa
	Chororó	Nula	Baixa
	Alazão	Nula	Mínima
23926	Fazenda Junco	Nula	Baixa
23932	Fazenda Pedra Vermelha	Nula	Baixa
24191	JTEU 726	Nula	Baixa
24192	JTEU 784	Nula	boa
24193	STEU 63	Nula	Baixa
24316	Lagoa dos Remédios	Nula	Baixa
	Fazenda Alamo B01	Nula	Boa
24324	Fazenda Alamo B02	Nula	Boa
24330	Fazenda Alamo B04	Nula	Baixa
24331	Fazenda Alamo B03	Nula	Baixa
24333	Fazenda Alamo B05	Nula	Boa
24336	Fazenda Alamo B06	Nula	Воа
24337	Fazenda Alamo B07	Nula	Воа
24340	Fazenda Alamo B08	Nula	Baixa
24341	Fazenda Alvorada (Principal)	Nula	Boa
24342	Fazenda Alvorada B01	Nula	Воа
24343	Fazenda Alvorada B02	Nula	Boa
24356	Rio Lages do Batata	Nula	Baixa
24458	Cacimba	Nula	Baixa
25843	Fazenda Piracicaba B01	Nula	Boa
25844	Fazenda Piracicaba B02	Nula	Boa
25845	Fazenda Piracicaba B03	Nula	Boa
25846	Fazenda Piracicaba B04	Nula	Baixa
25847	Fazenda Piracicaba B05	Nula	Boa
25848	Fazenda São José	Nula	Boa
26054	Remédios	Nula	Baixa
26063	Fazenda Conjunto Reserva B1	Nula	Boa
26064	Fazenda Conjunto Reserva B4	Nula	Baixa
26065	Fazenda Conjunto Reserva B5	Nula	Baixa
26066	Fazenda Novo Horizonte B1	Nula	Baixa
26067	Fazenda Novo Horizonte B2	Nula	Baixa
26121	,	Nula	Baixa
26217	Conceição	Nula	Baixa
26439	Brejão	Nula	Mínima
26640	Povoado Serrotinho	Nula	Baixa
26644	Povoado Curral dos Altos	Nula	Baixa

Ao longo de 2021 houve reuniões virtuais de repactuação de metas entre a ANA e o INEMA em que foi discutido o valor de 20% proposto pela ANA (totalizavam melhorias de classe de completude de 94 barragens). Ciente das dificuldades em obter informações do empreendedor e do reduzido





quantitativo de pessoal disponível no quadro técnico, a proposta aventada pelo INEMA em reunião virtual reduziria para 10% (47 barragens), entretanto esta foi instantaneamente repelida pela ANA. Em momento posterior e a par da recusa da ANA, foi acordado o número de 15%, que totaliza a melhoria de classe de completude de informações de 70 barragens (Email_Repactuação_ANA_19.08.2021, constante no **Anexo 5**).

Entretanto, apesar do esforço despendido, o número de barragens que a equipe técnica do INEMA conseguiu melhorar a classe de completude ficou dentro da realidade por nós inicialmente proposta ($\cong 12,1\%$) é ligeiramente aquém da vontade do ANA.

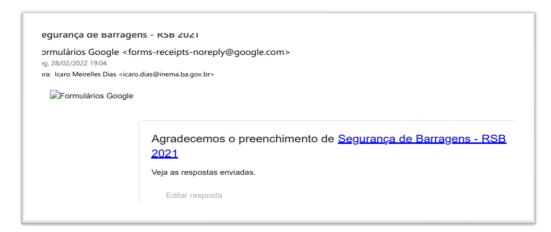
V) REGULAMENTAÇÃO, NO ÂMBITO DO ESTADO, DA LEI № 12.334/2010 EM RELAÇÃO AOS SEGUINTES ITENS: PLANO DE SEGURANÇA DE BARRAGEM, PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA (PAE), INSPEÇÕES REGULAR E ESPECIAL, E REVISÃO PERIÓDICA DE SEGURANÇA DE BARRAGEM.

Com a recente alteração da Lei Federal nº 12.334/2010 pela Lei Federal nº 14.066/2020, iniciou-se o processo de adequação à nova lei das portarias INEMA nº 16.481/2018 e nº 16.482/2018. Como a promulgação da nova lei federal alterou ou incluiu pontos que mudaram substancialmente a antiga, as minutas das portarias encontram-se na fase de contribuição de toda a equipe de segurança de barragens para ajuste dos mínimos detalhes para posterior encaminhamento à apreciação da Diretoria Geral e da Procuradoria Jurídica do INEMA. O processo de atualização corre, no âmbito do sistema SEI, sob o nº 046.2790.2021.0029092-56.

VI) DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE SEGURANÇA DE BARRAGENS (RSB)

De acordo com o solicitado pela Agência Nacional de Águas (ANA) no OFÍCIO CIRCULAR Nº 10/2021/SRE/ANA, datado de 29 de junho de 2021, as informações necessárias para elaboração do Relatório de Segurança de Barragens foram respondidas no dia 28 de fevereiro de 2022, por meio do link disponibilizado no item 5 do supracitado ofício. Extrato do e-mail de confirmação de preenchimento consta da Figura 7 e o e-mail, em sua integridade, contendo o as informações do Formulário RSB 2021 consta do **Anexo 5** deste relatório.

Figura 7: Comprovante de Preenchimento do Formulário Segurança de Barragem (RSB 2021)







No dia 22 de dezembro de 2021 foi realizado o Seminário de Segurança de Barragens que contou com a abertura do evento feita por Eduardo Topázio (Diretor de Recursos Hídricos e Monitoramento Ambiental do INEMA e Superintendente de Inovação e Desenvolvimento Ambiental da SEMA) e palestras realizadas por Ícaro Meirelles Dias (INEMA na figura de fiscalizador), Lúcio Landim (representando a EMBASA na figura de empreendedor de barragens) e Nicoly Lima (representando a Superintendência de Proteção e Defesa Civil). A reunião, que foi gravada, encontra-se disponível no eletrônico https://prodeboffice365-

my.sharepoint.com/:v:/g/personal/simone_miranda_inema_ba_gov_br/EexVaiqwA0JFrCVEjzNSm2kB_UctS9CYBzDTZr85GF0MGLQ. A lista de presença do evento foi assinada por 52 pessoas, entretanto o seminário chegou a ter 76 pessoas conectadas simultaneamente. A Figura 8 apresenta o Folder Convite do evento, postado em site institucional do INEMA e endereçado a convidados, entidades públicas e empresas.

Figura 8 – Material promocional de divulgação do Seminário sobre Segurança de Barragens







VII) DEFINIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PARA A FISCALIZAÇÃO DE SEGURANÇA DE BARRAGENS E DOS CRITÉRIOS PARA PRIORIZAR AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO.

A definição dos procedimentos para a fiscalização de segurança de barragens e dos critérios para priorizar as ações de fiscalização são apresentadas na Nota Técnica nº 007-22-COCSB-DIRAM-INEMA (processo SEI protocolado sob o nº 046.2790.2022.0006831-11), constante do **Anexo 5** deste relatório.

A relação de barragens fiscalizadas em 2021 e a relação de barragens a serem vistoriada em 2022 também fazem parte do Anexo 5.

VIII) IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO

As informações das fiscalizações realizadas no ano de 2021, contendo as anomalias identificadas e encaminhamentos que serão tomados, são apresentadas na planilha BA_Meta_1.5_item_viii_controle_fiscalizacao_barragens, no formato Word, e na Nota Técnica nº 007-22-COCSB-DIRAM-INEMA (processo SEI protocolado sob o nº 046.2790.2022.0006831-11), ambas constantes do **Anexo 5**.

Resumindo, constam do **Anexo 5**, os seguintes documentos referentes ao atendimento da Meta 1.5. Atuação para Segurança de Barragens:

- 1. BA_Email_Pactuação_Reunião_Meta 1.5_ANA_INEMA;
- 2. BA_Email_Comprovante_Envio_Formulario_RSB 2021;
- BA_Nota_Técnica_007-2022_COCSB;
- 4. BA_Barragens Vistoriadas_2021;
- 5. BA_Barragens a serem vistoriadas_2022
- 6. BA_Meta_1.5_item_viii_controle_fiscalizacao_barragens;
- 7. BA_Convite_Seminário_Segurança_Barragens_2021.





Critérios do Fator de Redução

Critérios "a", "b", "c" e "d", item 3.3.4 do Anexo I do Contrato nº 049/ANA/2018

São apresentadas a seguir as comprovações de atendimento aos critérios do Fator de Redução:

CRITÉRIO (a) - GESTÃO PATRIMONIAL DOS BENS DA ANA EM USO PELO ESTADO

O Termo de Responsabilidade nº 0501, referente ao inventário patrimonial dos bens da ANA sob a guarda, uso e/ou conservação deste INEMA, relativos ao ano 2021, devidamente assinado pela Diretora Geral desse Instituto, Márcia Cristina Telles de Araújo Lima, foi encaminhado à Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas – SAF/ANA, por meio do Ofício nº 00037896206 /2021 - INEMA/DG/DIRAM/CORHI e enviado a essa Agência, através do sistema E-Protocolo, em 28/10/2021. Nesta mesma data foi recebido e-mail eletrônico Proton Digital, confirmando o protocolamento dos documentos. Os comprovantes de envio e de confirmação de protocolamento dos documentos constam do **Anexo 6** deste relatório.

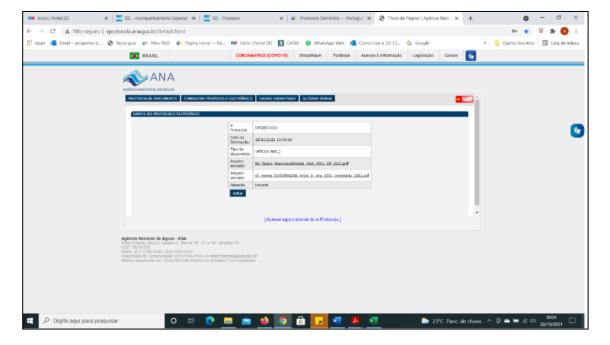
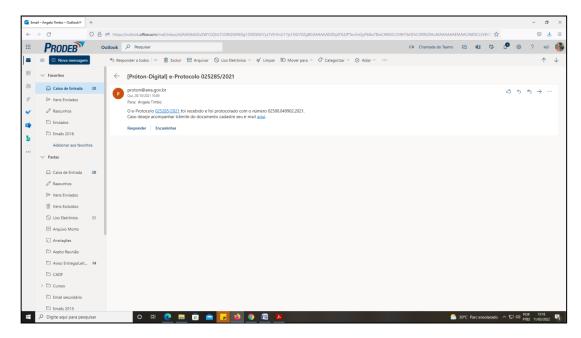


Figura 9: Print Screen E-Protocolo ANA





Figura 10 - Email Proton-Digital Ana confirmando recebimento dos documentos de Gestão Patrimonial



CRITÉRIO (b) - COMPROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO

O relatório "A Gestão de Recursos Hídricos no Estado da Bahia – 2021" foi apresentado à Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA), de forma virtual, na Plataforma *Teams*, no dia 09 de dezembro de 2021, em razão da continuidade das ações de isolamento social da COVID 19.

Esse evento teve por objetivo apresentar nessa Casa Legislativa as ações realizadas no gerenciamento dos recursos hídricos estaduais e as ações desenvolvidas no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão de Águas (Progestão), além de debater os desafios para a gestão dos recursos hídricos nos próximos anos.

O evento contou com a participação de 62 pessoas, dentre elas o Deputado Estadual e Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Seca e Recursos Hídricos da ALBA, José de Arimateia, da Diretora-Geral do INEMA, Daniella Fernandes, do Superintendente de Inovação e Desenvolvimento Ambiental da SEMA e Diretor de Recursos Hídricos e Monitoramento Ambiental do INEMA, Eduardo Topázio, além de convidados e de servidores das três entidades.

A apresentação do relatório foi realizada por Eduardo Topázio, ficando a mediação do evento a cargo da então Coordenadora de Recursos Hídricos do INEMA (CORHI), Maiana Albuquerque Pitombo. O Ponto Focal do Progestão na Bahia, Ângela Cristina Timbó, atuou como Mestre de Cerimônia.

Constam do **Anexo 6**, a apresentação do Relatório de Gestão, as fotografias, o convite e link de acesso ao Evento e notícia do evento na Intranet INEMA.





Figura 11 – Convite para apresentação do Relatório de Gestão de Recursos Hídricos na Bahia – 2021 na ALBA

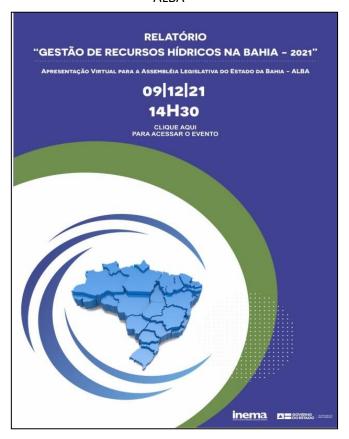
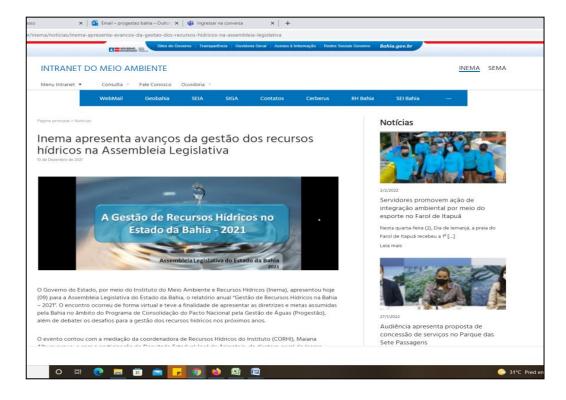


Figura 12 – Divulgação Evento no site do INEMA



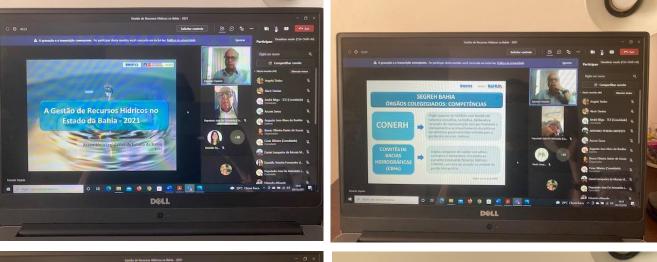


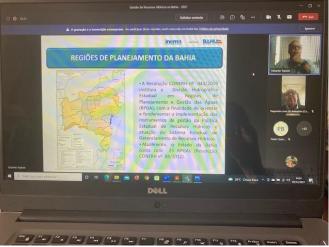


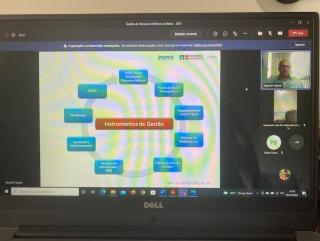
Fotos da apresentação do Relatório de Gestão de Recursos Hídricos na ALBA



Fotos 1 e 2: Diretor do INEMA, Eduardo Topázio, Presidente da Comissão de Meio Ambiente da ALBA, Deputado José de Arimateia e a Diretora Geral do INEMA, Daniella Fernandes, na abertura do Evento.



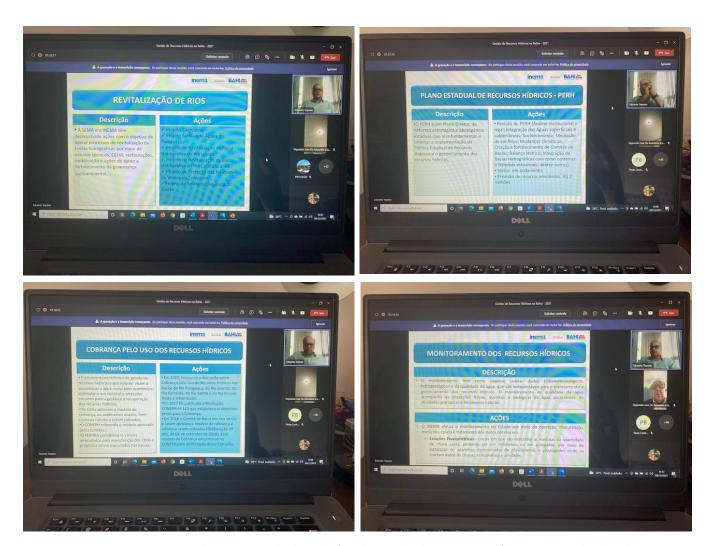




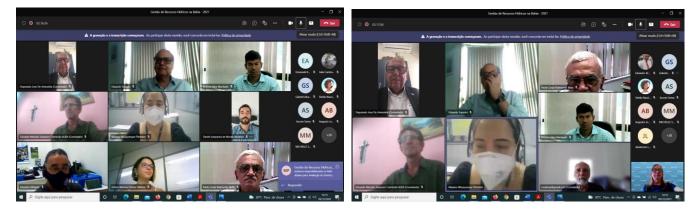
Fotos 3, 4, 5 e 6: Extratos da apresentação do Relatório de Gestão dos Recursos Hídricos no Estado da Bahia -







Fotos 7, 8, 9 e 10: Extratos da apresentação do Relatório de Gestão dos Recursos Hídricos no Estado da Bahia - 2021



Fotos 13 e 14: Mediação do Evento: perguntas e respostas





CRITÉRIO "c" - ELABORAÇÃO DE PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS E APRESENTAÇÃO ANUAL DOS GASTOS REALIZADOS PARA A ANA E CONERH

Anualmente são apresentadas à CTPPP/CONERH para análise as planilhas de "Aplicação de Recursos" e o "Plano Plurianual de Aplicação de Recursos do Progestão 2019-2023" com os valores realizados no ano da certificação e, no caso do PPA, as revisões dos valores previstos em anos subsequentes, para posterior aprovação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CONERH), em reunião extraordinária de sua plenária. A reunião com a CTPPP/CONERH e o CONERH estão agendadas para os dias 13 e 20/04/2022, respectivamente.

Na **Tabela 5** é apresentado o Plano Plurianual de Aplicação de Recursos com os valores desembolsados de 2019 a 2021 e as previsões de desembolso até o ano de 2023, período final do 2º Ciclo do Progestão, finalizando com o total de recursos e de despesas para este ciclo do Programa.

Tabela 5
Plano Plurianual de Aplicação de Recursos Progestão 2019 – 2023

PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS PROGESTÃO 2019 - 2023						
INST	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA					
	2019	2020	2021 REALIZADO	2022 PREVISTO	2023 PREVISTO	TOTAL
DESCRIÇÃO	REALIZADO	REALIZADO				
RECEITAS						
SALDO DOS RECURSOS DO ANO ANTERIOR (Incluindo rendimentos)	553.028,83	935.734,44	368.366,84	599.782,12	82,12	2.722.580,84
PARCELA PROGESTÃO A SER TRANSFERIDA (Previsão)	997.500,00	866.000,00	922.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	7.785.500,00
RENDIMENTOS	9.853,98	2.941,62	18.254,21			31.049,81
TOTAL DE RECEITAS (A)	1.560.382,81	1.804.676,06	1.308.621,05	1.599.782,12	1.000.082,12	10.539.130,65
DESPESAS						
Diárias (Plano de Capacitação)	-	-	-	30.000,00	20.000,00	50.000,00
Passagens (Plano de Capacitação)	6.538,32	-	2.462,62	15.000,00	10.000,00	34.000,94
Inscrição em eventos (Plano de Capacitação)		-	5.641,62	10.000,00		15.641,62
Material de consumo						
Aquisição de equipamentos e material permanente		-				•
Contratação de Consultoria (PF ou PJ)		-	-	400.000,00	395.000,00	795.000,00
Contratação de estudos e projetos		-	-	300.000,00		300.000,00
Contratação de ações para planos de bacias hidrográficas		540.214,00	475.336,23	400.000,00	250.000,00	1.665.550,23
Manutenção das estações da rede hidrometeorológica	594.595,50	152.375,64	129.962,46	400.000,00	300.000,00	1.576.933,60
Despesas Monitoramento QA		743.719,58				743.719,58
Despesas realizadas com comitês e CERH (Plano de Capacitação)		-	-	20.000,00	15.000,00	35.000,00
Ações de capacitação e treinamento	23.514,55	-	-	15.000,00	10.000,00	48.514,55
Aquisição Equipamentos Informática			95.436,00			95.436,00
Serviços de comunicação						
Realização de eventos (Plano Capacitação)		-	-	9.700,00		9.700,00
Reforma ou locação de imóveis						
Plano de Manejo Bacias Hidrográficas						
Outras despesas (inserir quantas linhas necessárias)					82,12	82,12
TOTAL DE DESPESAS (B)	624.648,37	1.436.309,22	708.838,93	1.599.700,00	1.000.082,12	
SALDO	935.734,44	368.366,84	599.782,12	82,12	-	
% DE DESEMBOLSO ANUAL PREVISTO (B/A)	40,03	79,59	54,17	99,99	100,00	





Essas informações são apresentadas também em planilha Excel, formato xlsx, denominada de "BA_PPA Progestão 2019-2023", constante do **Anexo 6** deste relatório.

CITÉRIO (d) PERCENTUAL DO DESEMBOLSO EFETUADO NO ANO DE 2021 EM RELAÇÃO AO SALDO ACUMULADO DOS RECURSOS DO PROGRAMA EM 31/12/2021

O Total de receitas do Progestão para o ano de 2021 foi de R\$ 1.308.621,05 (hum milhão trezentos e oito mil seiscentos e vinte e um reais e cinco centavos), conforme apresentado na **Tabela 6**.

Tabela 6
Receitas do Progestão em 2021

Composição das Receitas Progestão em 2021			
Descrição Valor (R\$)			
Saldo Progestão do exercício 2020	368.336,84		
Parcela transferida no ano	922.000,00		
Rendimentos no exercício	18.254,21		
TOTAL DE RECEITAS	1.308.621,05		

Na **Tabela 7** é apresentado o percentual de desembolso do Progestão para este mesmo ano.

Tabela 7
Percentual de Desembolso em 2021

Progestão 2021		
Descrição	Valor (R\$)	
Total de receitas	1.308.621,21	
Total de despesas realizadas no ano	708.838,93	
Percentual de desembolso (%)	54,17	

Os gastos realizados com recursos do Progestão em 2021 foram da ordem de **R\$ 708.838,93** (setecentos e oito mil oitocentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos), implicando em um percentual de desembolso de 54,17 % (cinquenta e quatro e dezessete por cento) em relação ao total de receitas do Programa neste ano.

O saldo para 2022 é de R\$ 599.782,12 (quinhentos e noventa e nove mil setecentos e oitenta e dois reais e doze centavos).





Aplicação dos Recursos do Progestão em 2021

São apresentados na **Tabela 8**, aplicação dos recursos do Progestão transferidos ao estado até 31 de dezembro de 2021, especificando os valores transferidos, gastos e o saldo acumulado dos recursos Progestão neste ano, incluindo os rendimentos financeiros.

Essas informações são apresentadas em planilha Excel, formato xlsx, denominada de "BA_Aplicação_Recursos_Progestão 2021," juntamente com o saldo da conta corrente do Progestão em 31/12/202,1 em formato PDF, denominado de "BA_Saldo_CC_Progestão_31.12.2021", ambos constantes do **Anexo 6** deste relatório.

A aplicação dos recursos do Progestão no ano de 2021 também será apresentada e apreciada pela Câmara Técnica do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CTPPP), em reunião a ser realizada em 15/04/2021. Essa Câmara é o setor, no âmbito do CONERH, responsável pela análise e apreciação dos assuntos relacionados ao Progestão.

Posteriormente, a planilha de Aplicação de Recursos do Progestão, juntamente com os Formulários de Autoavaliação 2021 e Autodeclaração 2021 e o PPA Progestão 2019 – 2023 serão apreciados e aprovados pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CONERH), em sua reunião extraordinária a ser realizada no dia 20/04/2021.

A Resolução do CONERH aprovando os assuntos relacionados ao Progestão no ano 2021 será encaminhada à ANA, juntamente com os formulários de Autoavaliação 2021 e Autodeclaração 2021, até o dia 30/04/2022 e o PPA Progestão 2019-2023.





Tabela 8 – Aplicação de Recursos do Progestão em 2021

APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO PROGESTÃO EM 2021

(DIGITE AQUI O NOME DA ENTIDADE ESTADUAL)

(DIGITE AQUI O NOME DA ENTIDADE ESTADUAL)			
Discriminação das Despesas (em R\$)			
Diárias	Sub-total Sub-total	0,00	
	Viagem de campo (Fiscalização em atividades de recursos hídricos e segurança de barragens)		
	Participação em reuniões (especifique as reuniões)		
	Outros (Especifique)		
Passagens	Sub-total	0,00	
	Viagem de campo (Fiscalização em atividades de recursos hídricos e segurança de barragens)		
	Participação em reuniões (especifique as reuniões)		
	Outros (Especifique)		
Material de consumo	Sub-total	0,00	
	Material de expediente	,	
	Material de apoio a trabalhos de campo		
	Combustivel		
	Outros (Especifique)		
Material permanente	Sub-total	95.436,00	
pormunente	Mobiliário	30.400,00	
		95.436.00	
	Equipamentos de informática	95.436,00	
	Veículos, barco etc. (Especifique)		
	Outros (Especifique)		
D		2.22	
Despesas com imóveis		0,00	
	Aquisição (Especifique)		
	Projetos, obras e reformas (Especifique)		
	Outros (Especifique)		
. ~			
Contratação de pessoal		0,00	
	Pessoa fisica (Consultores, bolsistas etc.)		
	Pessoa jurídica (Contrato de prestação de serviços, Acordos de Cooperação Técnica, Termos de Colaboração etc.)		
	Contratação de estagiários		
	Outros (Especifique)		
0		0.00	
Serviços de informática		0,00	
	Manutenção de servidores, computadores e outros equipamentos de informática		
	Contratação de serviços para elaboração de sistemas ou módulos específicos (especifique)		
	Aquisição de licença de softwares (especifique)		
	Outros (Especifique)		
erviços de comunicação		0,00	
	Manutenção de portal de internet para divulgar ações relacionadas à gestão dos recursos hídricos		
	Publicação de boletins/ revistas/ folders etc. (Especifique)		
	Assessoria de imprensa		
	Divulgação de campanhas (Especifique)		
	Elaboração de vídeos educativos (Especifique)		
	Outros (Especifique)		
Realização de eventos e		8.104,24	
ações de capacitação e	Treamzagae de eventes (Zepeemque e evente)		
treinamento	Realização de capacitações e treinamentos (Especifique as ações)		
	Despesas com suporte nutricional (Cofee break, brunch etc.)		
	Diárias para participação em eventos de capacitação (Cursos, Seminários, Simpósios, Fóruns etc.) -		
	Especifique os eventos		
	Passagens para participação em eventos de capacitação (Cursos, Seminários, Simpósios, Fóruns etc.) -	8.104,24	
	Especifique os eventos Outros (Especifique)	,	



linha no campo discriminação das receitas.

OBS 02.: Demosntrar de maneira clara a aplicação dos recursos em ações de fortalecimento do SEGREH



Tabela 8 – Aplicação de Recursos do Progestão em 2021

Continuação

Discriminação das Despesas (em R\$)		202
Despesas com	Sub-total	0
Conselhos, comitês e outros organismos colegiados		
	Despesas com suporte nutricional (Coffee break, brunch etc.)	
	Diárias para participação de membros de Comitês e CERH em eventos (especifique os eventos)	
	Passagens para participação de membros de Comitês e CERH em eventos (especifique os eventos)	000000000000000000000000000000000000000
	Outros (Especifique)	
Planos de bacia e	Sub-total Sub-total	475.336
estudos em recursos	Estados e projetos em recursos manoos (Especinque)	
hídricos	Planos de bacia hidrográfica	475.336
	Outros (Especifique)	
Despesas com a rede	Sub-total	129.962
hidrometeorológica e	- constant to only to a para consist to operation of management and management of the constant to only	ção
Sala de Situação	Aquisição de peças e equipamentos para operação e manutenção da rede hidrometeorológica e da sala de situaç	ção
	Diárias para viagem de campo (Operação e manutenção da rede hidrometeorológica)	
	Passagens para viagem de campo (Operação e manutenção da rede hidrometeorológica)	
	Outros (Especifique)	
	Contrato 005/2019 - Southern Marine	129.962
Despesas com		0
monitoramento da qualidade da água	Ochitatação de empresa para serviços de monitoramento da qualidade da agua	
	Contratação de empresa para análises laboratoriais	
	Aquisição de de equipamentos e materiais de laboratório e de consumo	
	Diárias para viagem de campo (Monitoramento da qualidade da água)	
	Passagens para viagem de campo (Monitoramento da qualidade da água)	
	Outros (Especifique)	
Outras despesas	Sub-total	0
	Manutenção ou aluguel de veículo, barco etc. (Especifique)	
	Serviços de conservação e limpeza	
	Outros (Especifique)	
	TOTAL DAS DESPESAS	708.838
		000
Discriminação das Receitas (em R\$)		20
	SALDO PROGESTÃO EM 31/DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR	368.366
	PARCELA(S) PROGESTÃO TRANSFERIDA NO ANO	922.000
	RENDIMENTOS TOTAL AO FINAL DO ANO	18.254
	TOTAL DAS RECEITAS	1.308.621
	SALDO PROGESTÃO 2021	599.782,

OBS 01.: Caso tenha alguma receita a mais, tais como devoluções do Tesouro Estadual, estorno de gastos não realizados no ano anterior, entre outras, inserir uma nova





Sintetizando, constam do **Anexo 6**, os documentos referentes aos Fatores de Redução, em meio digital, em planilhas Excel, formato xlsx, e em PDF, assim denominado:

- 1. BA_Email_Proton_Digital_EProtocolo_025285-2021_GP_TR_0501_2021;
- 2. BA_Comprovante_Envio_EProtocolo_ANA_GP_TR_0501_2021;
- 3. BA_Palestra_ALBA 2021;
- 4. BA_Fotos_Evento_Relatório_Gestão RHs_ALBA_2021;
- 5. BA_Convite_Evento_ALBA_2021;
- 6. BA_Notícia_Evento_ALBA 2021;
- 7. BA_Planilha_Aplicação_Recursos_2021;
- 8. BA_PPA_Progestão 2019-2023;
- 9. BA_Saldo CC_Progestão_31.12.2021.





Anexos

- Anexo 1 Arquivos referentes à Meta 1.1 Integração dos Dados de Usuários de Recursos Hídricos
- Anexo 2 Arquivos referentes à Meta 1.2 Capacitação em Recursos Hídricos
- **Anexo 3** Arquivos referentes ao cumprimento da Meta 1.3 Contribuição para Difusão do Conhecimento
- Anexo 4 Arquivos referentes à Meta 1.4 Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos
- Anexo 5 Arquivos referentes à Meta 1.5 Atuação para Segurança de Barragens
- Anexo 6 Arquivos referentes aos critérios Fator de Redução